

**PORTARIA Nº 042/2026**

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **IASMIN EDUARDA SCHWAAB**, com o Cargo em Comissão (CC), de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO esta, a contar de **19.02.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 20.02.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.